

ATA DA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE 317 DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ("CRI"), REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2017 ("ATA DA QUINTA ASSEMBLEIA")

DATA, HORA E LOCAL: Em 11 de setembro de 2017, às 10:30h, no endereço da Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se os investidores da 317ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14 e na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 01875-9 ("Securitizadora").

CONVOCAÇÃO: Dispensada, diante da presença do representante do titular de 100% dos CRI em Circulação, conforme definido no Termo de Securitização da 317ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização celebrado em 28 de junho de 2013 e posteriormente aditado ("Termo de Securitização"), nos termos do artigo 71, § 2º e artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76.

PRESENÇA: Presentes: representantes (i) de 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente Ata da Quinta Assembleia ("Investidor"); (ii) da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("Agente Fiduciário"); e (iii) da Securitizadora.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Juliana di Lucca Goncalves – Presidente da Assembleia; e Marcelo Takeshi Yano Andrade, como Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar, conforme solicitado através da correspondência encaminhada pela J. Oreiro S.A. para a Securitizadora em 06/09/2017, constante no Anexo II à presente Ata da Quinta Assembleia, sobre a prorrogação da data de pagamento dos CRI de 12/09/2017 para 29/09/2017.

DELIBERAÇÕES: O Investidor deliberou pela aprovação da Ordem do Dia, considerando que haverá incidência de multa e juros, e que a prorrogação da data de pagamento ocorra exatamente conforme a matéria da Ordem do Dia. Os demais pagamentos continuarão ocorrendo nas datas previstas no Termo de Securitização.

DISPOSIÇÕES FINAIS: O Investidor esclarece que as deliberações acima estão restritas as matérias definidas na Ordem do Dia, levando em conta as negociações no âmbito da Emissão e não serão interpretadas como renúncia do Investidor quanto ao cumprimento integral das obrigações assumidas pela Emissora nos documentos da operação.

Os termos iniciados em letras maiúsculas mencionados na presente ata têm o significado que lhes é dado no Termo de Securitização e/ou nos Documentos da Operação (conforme definidos no Termo de Securitização).

Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da emissão dos CRI, o Investidor, neste ato, declara que analisou de forma diligente as deliberações.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata da Quinta Assembleia, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando aprovada o seu envio à CVM via sistema Empresas.Net e a sua publicação no *website* da Securitizadora.

[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.]

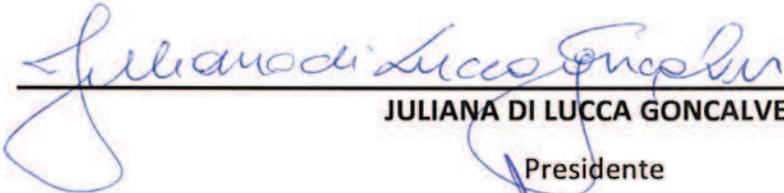
g

P



h

(Página 1/1 de assinaturas da Ata da Quinta Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 317ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização, realizada em 11 de setembro de 2017)



JULIANA DI LUCCA GONCALVES
Presidente

MARCELO TAKESHI YANO ANDRADE
Secretário

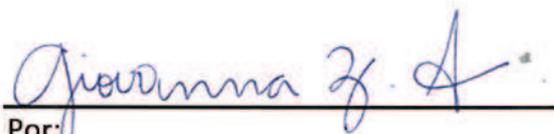
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Por: _____
Cargo: **Marcelo Takeshi Yano de Andrade**
Procurador

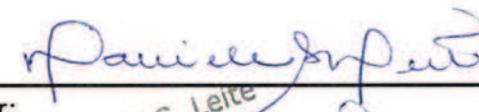


Por: _____
Cargo: **Leonardo Caires P. Moreira**
Procurador

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO



Por: _____
Giovanna Zoppi Scallet
Procuradora



Por: _____
Daniele S. Leite

